



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de abril de 2017 - Nº 5320

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.879

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2017/2018, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Robertson Valladão de Azeredo
Suplente: Edlene Barros Gonçalves

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman
Suplente: Renan da Silva Carvalho

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariana Márcia Corrêa Martins
Suplente: Laís dos Santos Pereira Nascimento

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fábio Serafim Motta
Suplente: Cristiane Valeriano Moreira

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira
Suplente: Lorena Fidelis Moreira de Matos

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Eugênio Barbieri Dan
Suplente: Thaís Cristina Alves Guerra

VII – Representante da Secretaria Municipal de Interior
Titular: Pedro Peccine Neto
Suplente: Diego Andrade Mel

VIII – Representante do INCAPER
Titular: Maisa Mação Puppim
Suplente: Dirceu Godinho Antunes

IX – Representante do IDAF
Titular: Carla Saraceni de Almeida Godinho
Suplente: Larissa Arada Baptista

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araujo

XI – Representante do Sindicato Rural
Titular: Wesley Mendes
Suplente: Luciano Martins Longo

XII - Representante dos Quilombolas e dos Assentados da Reforma Agrária
Titular: Ronilso Felipe de Souza
Suplente: Lucimar Amaro das Neves

XIII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA
Titular: Edino Luis Rainha
Suplente: Leonardo Cunha Monteiro

XIV – Representante dos Agentes Financeiros
Titular: Erick Magalhães Neves
Suplente: Simone Lima Taquini

XV – Representantes dos Agricultores Familiares

Distrito Burarama
Titular: Amarildo Dardengo
Suplente: Gelson França Azevedo

Distrito de Córrego dos Monos
Titular: Antonio Carlos França Torres
Suplente: Abernadethy de Jesus Fernandes Anequim

Distrito de Gironda e Vargem Grande de Soturno
Titular: Ronaldo Coelho
Suplente: Anézio Garcia

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Distrito de Gruta

Titular: Jorge Louzada Hoinhas

Suplente: Marinez Lima Staufer

Distrito de Itaóca

Titular: Michel Vighini Altoé

Suplente: Sebastião Soares Vieira Filho

Distrito de Pacotuba

Titular: Jacinto Natal Spoladore

Suplente: Giordani Carari Porto

Distrito de São Vicente

Titular: Jovandir José Felipe

Suplente: Marta Costalonga

Distrito Sede

Titular: Marcos Souza

Suplente: Silvana Márcia Fardim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.220/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.880

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Auditoria Médica e Contábil, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se **Coordenadoria de Patrimônio**, vinculada

à Gerência de Logística de Serviços, mantendo inalteradas as demais unidades administrativas da SEMUS.

Art. 2º O inciso VIII, do artigo 2º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VIII. Coordenadoria de Patrimônio

a) Administrar os trabalhos indispensáveis à manutenção, ao reparo, à conservação e limpeza do patrimônio mobiliário da SEMUS e de todas as Unidades de Saúde, procedendo vistorias e levantamentos necessários;

b) Realizar o controle e registro dos bens móveis servíveis e inservíveis, atuando em parceria com o setor patrimonial competente da Secretaria de Administração do Município;

c) Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de bens móveis da Secretaria;

d) Realizar inventário anual ou, sempre que necessário, dos bens móveis, equipamentos, máquinas, instrumentos e utensílios;

e) Receber, em local especificamente determinado, os bens móveis adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, realizando a respectiva conferência e a identificação patrimonial, junto ao setor responsável do órgão da administração geral do Município (SEMASI) para, então, iniciar processo de entrega nas unidades vinculadas à SEMUS.

(...)”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 046/2017.**CONTRATADA:** VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização de Trabalho Técnico Social, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 070/2015**VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da SEMUTHA – Rec Próprio Trab. Social MCMV Resid. Esperança, a saber:

Reduzido: 21010066

Órgão/Unidade: 21.01, Programa de Trabalho:

08.244.2149.2.268, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000007 – SEMUTHA – REC.

PRÓPRIO TRAB. SOCIAL MCMV RESID. ESPERANÇA

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Trabalho e Habitação e Suzana Vichi Abel de Almeida – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 9.463/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1 - 41-732/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2017.

CEDENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão da servidora LILIAN SIQUEIRA DA COSTA.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Elda Marcia Moraes Spedo – Procuradora Geral de Justiça e Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Gêneros Alimentícios (Carne - Frango), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 7.396/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Gêneros Alimentícios (Carne Bovina e Suína), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 162.870,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 7.455/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CINTHIA DE MELLO PORTINHO.

OBJETO: Locação do imóvel onde funcionará o Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” - CRIAS, situado à Rua Isidoro Barbieri, s/nº, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 3.432,99 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais, noventa e nove centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 22.693/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ PAULINO CYPRIANO, PROJETADA, MARIA BRAVIM BÚFALO, AV. UBALDO CAETANO, AV. MAGNÓLIA S. VAILLANT, AV. JOSÉ FÉLIX CHEIM, PROJETADA (PASSANDO PELA SERVIDÃO ATÉ AV. UBALDOCAETANO), TRAVESSA 1 E TRAVESSA 2, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 141/2014, executada pela ALPS CONSTRUTORA EIRELI, a partir do dia 10/04/2017.**

CESAR PENEDO MADUREIRA

Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-

Retificação

Edital de Pregão 51- 4/2017

Processo nº 51-3436/2017

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais (recarga)- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	RS	RS 45.348,00
--------------------------------------	----	--------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 45.348,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Abril de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 157/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 157/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	04 dias	04/04/2017	10.309/2017
AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO	Motorista	SEMASI	02 dias	06/04/2017	10.597/2017
CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	Guarda Municipal	SEMDEF	02 dias	02/04/2017	10.593/2017
ELIMARIO MOZER	Motorista	SEMDURB	15 dias	31/03/2017	9.799/2017
EWERTON MERGAR	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMESP	02 dias	07/04/2017	6.987/2017
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA LEMONS	Servente de Limpeza	CMCI	03 dias 01 dia	04/04/2017 07/04/2017	10.433/2017
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	Professor PEB D V	SEME	03 dias	03/04/2017	10.106/2017
LUIZAMARA CIPRIANO	Professor PEB C V	SEME	01 dia	07/04/2017	6.492/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEF	05 dias	04/04/2017	9.960/2017
MARILZA DE JESUS ROSA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	06/04/2017	10.728/2017

PORTARIA Nº 158/2017**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **TANIA MARIA SILVERIO LIMA**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, a partir do dia 20 de março de 2017, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 46-8.283, de 22/03/2017 nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 159/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 121 (cento e vinte e um) dias a partir de 09 de abril de 2017, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 6.987, de 14/03/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 07 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 160/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUIZAMARA CIPRIANO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 08 de abril de 2017, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 6.492, de 09/03/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 07 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de maio de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 161/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARCILENE CORRENTE TORRES**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (treze) dias a partir de 09 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 10.330, de 06/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de abril de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 22 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 162/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARA LUCIA ROSSI MOURA** ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 94 (noventa e quatro) dias a partir de 07 de abril de 2017, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 5.978, de 06/03/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 07 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de julho de 2017 e retorno ao trabalho em 10 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

PORTARIA Nº 13/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para regularização das inconsistências dos saldos dos inventários físicos dos bens patrimoniais permanentes e dos registros contábeis correspondentes, visando elaboração do inventário geral dos bens patrimoniais da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI.

Art. 2º A Comissão será composta por: **Nilva Brandão de Almeida Novaes**, coordenadora, **Carla da Costa Araujo**, **Ewerton Barbosa Nunes** e **Vitor Barbosa Vitor**.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão serão:

- §1º - Realizar inventário físico dos bens patrimoniais;
- §2º - Sincronizar as informações obtidas com a realização de inventário e os dados cadastrados no Sistema de Informação adotado pela DATA CI para apoiar a Gestão do Ativo Imobilizado;
- §3º - Elaborar relatório indicando os bens identificados no inventário, classificando-os como servíveis e inservíveis, estes últimos por manifestação técnica específica, evidenciando os fundamentos pertinentes;
- §4º - Indicar as movimentações necessárias à regularização das inconsistências dos saldos dos inventários físicos dos bens patrimoniais permanentes e dos registros contábeis correspondentes.

Art. 4º A Gestão dos bens patrimoniais permanentes móveis e imóveis (patrimônio) e de consumo (almoxarifado) da DATA CI será realizada, por meio do Sistema de Sistema de Informação adotado pela DATA CI para apoiar a Gestão do Ativo Imobilizado.

Art. 5º A Gerência Operacional de Serviços – GOPERA e Gerência de Controladoria Empresarial - GCONTR, setores responsáveis pela gestão patrimonial, contabilidade e controle, respectivamente, deverão conduzir e acompanhar as ações de regularização das inconsistências identificadas.

Parágrafo Único. Os lançamentos propostos à regularização das inconsistências identificadas devem ser submetidos à consultoria jurídica da DATACI antes que se proceda aos lançamentos contábeis e patrimoniais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria DATACI nº. 03/2015.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATACI, no dia 12 de abril de 2017. Às 09h00m, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Edmilson de Moraes Paixão, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATACI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Atrasos nos pagamentos dos serviços efetuados pela DATACI:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou sobre os constantes atrasos nos pagamentos dos serviços efetuados pela DATACI aos órgãos da Prefeitura, fato que tem gerado um desequilíbrio financeiro visto que a empresa é obrigada a efetuar os impostos gerados aos mesmos antes de receber estes valores. O Conselho decidiu por oficiar a SEMFA pelos pagamentos em atraso e a SEMASI para informar o atual andamento do processo nº 9973/2017. **2 – Situação emergencial referente às demandas por estações de trabalho** – Sr. Carlos Henrique Salgado relatou a situação emergencial referente às demandas por estações de trabalho sem que a DATACI possa atendê-las visto não dispor de estoque e nem de recursos para adquiri-los. Faz-se urgente a tomada de ação junto à SEMASI e Gabinete do Prefeito com o propósito de definir a origem e montante dos recursos que podem ser disponibilizados para atender às demandas sob pena de criar um alto e generalizado grau de insatisfação entre os setores da PMCI comprometendo a qualidade dos serviços entregues à população, como também

a imagem da DATACI perante a comunidade dos servidores públicos. Embora exista o decreto nº 26654 da gestão anterior no qual consta R\$ 1.380.500,00 destinados a investimentos sob diversos níveis de atendimentos, os referidos valores não constaram em sua íntegra na lei orçamentária anual (exercício 2017), onde consta apenas R\$ 100.000,00 a título de aumento de capital. Em conversas realizadas nessa semana entre o secretário da SEMASI e o presidente da DATACI, ficou definido que deverá ser instaurado um procedimento administrativo, via Administração Pública Direta, com vistas à adquirir um montante emergencial, conforme planilhas anexadas a presente Ata. Na oportunidade o Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante salientou que já estão sendo providenciados todos os trâmites necessários para aquisição, haja vista que a DATACI encaminhou tempestivamente um rol de especificação técnica dos equipamentos a serem adquiridos. **3 – Definição dos autores, seus respectivos direitos proprietários de propriedade intelectual e nome do software de monitoramento eletrônico de transportes públicos:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou aos membros do Conselho Administrativo a necessidade do agendamento de uma reunião envolvendo a AGERSA, DATACI e Prefeito Municipal com o propósito de definir os percentuais de direito de propriedade intelectual do software de monitoramento eletrônico de transportes públicos. Reunião agendada para 18/04/2017 no gabinete do Prefeito. **4 – Apresentação da matriz do Projeto TICidadão:** Sr. Carlos Henrique Salgado apresentou a matriz do Projeto TICidadão e explicou a forma como ele pode ser uma ferramenta eficiente para captação de recursos para fomentar não somente os projetos constantes no Planejamento da DATACI mas também de outras Secretarias. **5 – Regularização de pendências:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre a regularização das pendências encontradas por ocasião da posse da nova gestão: efetivação da contratação do link de 300MB; licitação para elaboração de contratos de telefonia fixa e móvel, Internet, auditoria, contabilidade, suporte a servidores e softwares necessários à execução de serviços aos clientes; criação de mapa de folgas e férias visando a eliminação do passivo de saldo de horas existentes da gestão anterior. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 12 de abril de 2017.

EDMILSON DE MORAES PAIXÃO
Presidente do Conselho

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Conselheiro

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Conselheiro

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE PREGÃO 01/2017****PREGÃO** nº01/2017**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PADARIA**DIA:** 28/04/2017 **HORA:** 10:00 horas**CRENCIAMENTO:** Até Dia:28/04/2017 até as 09:30h**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Abril de 2017

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO 02/2017**PREGÃO** nº02/2017**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM**DIA:** 04/05/2017 **HORA:** 10:00 horas**Credenciamento:** Até Dia:04/05/2017 até as 09:30h**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Abril de 2017

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.179/2017

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRANSITO ES, CNPJ nº 28.162.105/0001-66 com sede na AV. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bomba, Vitória, E.S, no valor de R\$ 344,04 (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para pagamento de DUA, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 55.179/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de Abril de 2017.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MADEIREIRA SÃO FELIPE LTDA – ME, CNPJ: Nº 22.900.065/0001-26, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 015/2017 válida até 28 de abril de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 015/2017, válida até 29 de março de 2017, por meio do protocolo Nº 32666/2016, para a atividade de Fabricação de Movéis. Localizada na Rua Agostinho Segundo Tirello, nº 3 A 31, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3270

COMUNICADO

NASCIMENTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.074.948/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 38924/2016, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada Rod. Gumerindo de Moura Nunes, S/Nº - KM 6,5 – Vargem Grande de Soturno . Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 3273

COMUNICADO

GRANITOS SANTO ANDRÉ LTDA EPP, CNPJ nº 05.387.645/0001-42 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 016/2004, expirada em 12/12/2016, por meio do Protocolo nº. 37835/2012 / 61-6300/2016, para a atividade (3.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua 16, Loteamento Industrial A, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3274



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM